

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.-----

--- Aos dezassete dias de Setembro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- **Um**—APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CONCURSO PARA A SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA A EMPRESA ÁGUAS DE SANTARÉM”.-----

--- **Três**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “PLANO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS ANJOS/QUINTA DO POÇO – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL”.-----

--- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CMS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ”.-----

--- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “TARIFÁRIO À SUPERFÍCIE”.-----

--- **Seis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CALCIDRATA”.-----

--- **Sete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ALFREDO VENÂNCIO GASPAR”.-----

--- **Oito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI RESPEITANTES A DOIS MIL E DEZ A LIQUIDAR EM DOIS MIL E ONZE”.--

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

184

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

--- **Nove**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZ E DOIS MIL E ONZE”. -----

--- **Dez**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “STR-URBIS – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EMPRESA MUNICIPAL, S.A. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS”. -----

--- **Onze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO”. -----

--- **Doze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO”. -----

--- **Treze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “PROJECTO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONDECORAÇÕES”. -----

--- **Catorze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “MUSEU SEM FRONTEIRAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO”. -----

--- **Quinze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTARÉM À REDE DAS CIDADES ROMANAS DO ATLÂNTICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO”. -----

--- **Dezasseis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS”. -----

--- **Dezassete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE FESTEJOS TAURINOS”. -----

--- **Dezoito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 08/2010

185

Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Teresa Margarida Batista Rodrigues.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Afonso Manuel Meireles Silveira (em representação da Presidente de Junta de Freguesia de Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

186

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

(Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), José António Santos Carreira (em substituição da Presidente de Junta do Vale de Santarém), e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). -----

--- Pediram a sua substituição, nos termos da lei e do Regimento, Ana Marta Anacleto Rodrigues (PS), José Francisco Pereira Gandarez (PSD) e Nuno Serra (PSD). -----

--- Ausências justificadas: -----

--- Teresa Maria Martins Rodrigues (PSD). -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente. -----

--- Ausências: -----

--- António José da Piedade Carmo. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, comunicando que o senhor **Helder Pombo**, eleito pela lista do PSD, solicitou a renúncia do seu mandato, sendo substituído pelo senhor **José Manuel Gaspar** que já tomou posse em anterior sessão. -----

--- Seguidamente, agradeceu ao Executivo Municipal o esforço efectuado para que esta Assembleia pudesse estar hoje aqui reunida com dignidade. Informou que com carácter experimental o público iria intervir no início desta Sessão, pelo que de imediato declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo sido dada a palavra ao senhor **Jorge António Lopes** que manifestou a sua indignação relativamente àquilo que se está a passar com a marcação do estacionamento na cidade, nomeadamente na zona do Pereiro, chamando a atenção para a falta de passeios naquela zona-----

--- A seguir, o senhor **José Marcelino** referiu-se ao contrato de compra e venda de quarenta e nove por cento do capital social da empresa “Águas de Santarém”, cujo

algumas das condições, em seu entender, são leoninas dado que o risco para a empresa privada são praticamente nulo. -----

--- Referiu que o Município de Santarém que detém cinquenta e um por cento do capital social da empresa “Águas de Santarém” não tem quaisquer funções executivas, manifestando a sua preocupação de no caso de haver uma gestão danosa por parte do parceiro privado serem os munícipes a pagar a “factura”.-----

--- Depois, a senhora **Antónia Manuela Capão** manifestou o seu desagrado pela forma como está a ser tratado a questão do estacionamento na cidade de Santarém, salientando existirem situações relacionadas com a aquisição dos dísticos que não foram devidamente acauteladas. -----

--- Seguidamente, o senhor **Manuel Rodrigo** referiu que já há cerca de quatro anos que paga estacionamento no Largo Padre Chiquito.-----

--- A seguir, a senhora **Filomena Silva** salientou que um dos problemas prende-se com o facto de em algumas casas existir mais do que uma geração de famílias e com a actual situação ter carro pode sair muito caro, tendo em conta o valor a pagar pelo segundo dístico. Por outro lado, a existência de uma deficiente rede de transportes urbanos obriga as pessoas a terem de utilizar o automóvel para irem trabalhar. -----

--- Destacou que apenas se limitaram a fazer as marcações para o estacionamento que irá ser pago inclusive em zonas bastante degradadas.-----

--- Por último, o senhor **Carlos Marecos** levantou dúvidas quanto ao raio de quinhentos metros que abrange o pagamento de estacionamento, considerando haver uma dualidade de critérios em relação a esta matéria.-----

--- Questionou quais os critérios para a atribuição dos quinhentos selos para estacionamento. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** deu por concluído o Período de Intervenção do Público, informando que as questões colocadas serão debatidas durante Sessão pelo que não iria dar a palavra, nesta oportunidade, ao senhor Presidente da Câmara declarando, de imediato, aberto o **PERÍODO DE ANTES DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

188

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

ORDEM DO DIA. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que solicitou esclarecimentos em relação ao protocolo assinado entre o Município de Santarém e o Seminário de Santarém. -----

--- Criticou a falta de respeito do actual Executivo Camarário pelo passado quando afirma, num parágrafo do protocolo assinado sobre Política das Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana que “Durante anos se assistiu a uma progressiva descaracterização de Santarém em que não houve investimento no laser”, lembrando que o Executivo do PSD abandonou uma obra sua que é a praia fluvial da Ribeira em favorecimento do Complexo Aquático que é obra do Partido Socialista, pelo que, em seu entender, não faz sentido colocar este tipo de afirmações no protocolo.-----

--- A seguir, interveio o senhor **José Raimundo Noras** que lembrou que o senhor Presidente da Câmara afirmou que em Maio próximo o Café Central já estará em funcionamento pelo que teria todo o gosto em lhe oferecer um café naquele local em Outubro aquando do aniversário da sua tomada de posse.-----

--- Perguntou qual o destino que o Executivo pretende dar ao parque infantil existente na zona do Sacapeito. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que enalteceu o esforço do Executivo Municipal no sentido de evitar o encerramento da Escola de Primeiro Ciclo de Vaqueiros. -----

--- Lamentou que o CAIC ainda não esteja em funcionamento apesar do esforço da senhora Vereadora da Educação.-----

--- Solicitou para que as propostas apresentadas pela sua Junta de Freguesia, no âmbito da revisão do PDM, sejam tidas em consideração. -----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que perguntou qual o ponto de situação das obras de consolidação Barreiras de Santarém, assim como para quando está previsto o início dos trabalhos do desvio de Linha do Norte. -----

--- Questionou qual o motivo da diminuição de mais de duzentos lugares no parque subterrâneo, que envolve uma contrapartida anual de cerca de trinta e seis mil euros à

empresa, durante cinquenta anos, querendo saber quem vai pagar as obras de alargamento do Jardim da Liberdade até à muralha, a indemnização à empresa Enfis e os cinco mil e quinhentos euros ao Seminário, considerando ter havido falta de visão estratégica nas negociações com a empresa privada ABB.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Aires Lopes** que quis saber qual o ponto de situação da estrada que liga a zona de São Domingos à Estrada Nacional Três.-----

--- Interveio, de seguida, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que destacou que gostaria de ser tratado da mesma forma dos seus colegas Presidentes de Junta, perguntando a razão do atraso nas transferências para o pagamento dos salários às auxiliares de acção educativa, que prestam serviço na Póvoa de Santarém.-----

--- Alertou para o abandono e degradação do campo de futebol da Póvoa de Santarém desde que foi assinado o protocolo com a Autarquia.-----

--- Criticou o valor das taxas a aplicar para a ligação da rede de esgotos, apelando ao senhor Presidente da Câmara para intervir sobre esta matéria. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Ricardo Segurado** que solicitou esclarecimentos em relação ao pagamento dos duodécimos às Juntas de Freguesia. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação do afamado processo do “mamarracho”.-----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Joaquim Neto** que manifestou a sua preocupação com os elevados custos de ligação dos ramais de esgoto, lembrando um assunto trazido da Assembleia sobre a ligação de um ramal de esgoto em Amiais de Baixo cujo município teve de pagar uma quantia de cerca de cinco mil euros. -----

--- Alertou para os atrasos verificados na reposição dos pavimentos resultantes das intervenções efectuadas pela empresa “Águas de Santarém”. -----

--- Chamou a atenção para o facto da leitura dos contadores de água não estar a ser efectuada mensalmente o que causa avultados prejuízos para os consumidores em virtude do aumento de escalão da água resultante deste procedimento, sugerindo que sejam adoptadas medidas de modo aos consumidores poderem enviar contagem dos contadores

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

190

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

por SMS. -----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **Eduardo Gomes** que felicitou a Câmara pela semana de mobilidade eléctrica em Santarém, sublinhando a importância dos carros eléctricos para a qualidade de vida no Centro Histórico. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **José Luís Cabrita** que perguntou para quando está previsto o início da obra de reparação da estrada entre Santarém e Alcanede. -----

--- Interveio o senhor **Afonso Silveira**, em representação da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que falou do modelo de desenvolvimento que preconiza para impedir o alastramento da desertificação pelo interior de modo a atenuar as assimetrias regionais, assim como fazer para fixar os jovens às suas terras. -----

--- Referiu que cada vez mais se assiste ao encerramento de serviços públicos, num frenesim economicista arrasador, que dificulta a vida às populações. Salientou que, em Pernes, nestes últimos anos, foram encerradas a Escola da Póvoa das Mós, a Escola da Chã de Baixo e o Balcão de Atendimento da Segurança Social. -----

--- Lembrou que o processo Alviela arrasta-se há décadas, a Zona Industrial, questão que também já aqui foi colocada neste mandato, vai para década e meia de expectativas, os equipamentos desportivos tardam e o novo Centro de Saúde continua a aguardar informações que demoram. -----

--- Concluiu, afirmando que há que repensar tudo isto e abrir um grande debate á volta destas questões essenciais na defesa dos interesses da população. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente Câmara** que começou por referir que não está disponível para reatar uma discussão sobre o Jardim da Liberdade que tem cinco anos. --

--- Criticou a entrevista dada a um jornal da região por um jovem do PS na qual disse que o Jardim da República era uma vergonha, salientando que este Jardim é Prémio Nacional de Arquitectura Paisagística de dois mil e dez. -----

--- Salientou que tem respeito pelo passado e por quem passou pela Câmara de Santarém.

--- Quanto ao Café Central esclareceu que este ainda não avançou porque o IGESPAR solicitou a alteração do projecto. -----

--- Clarificou que enquanto Presidente de Câmara nenhuma Junta de Freguesia será discriminada, assumindo os atrasos nos pagamentos. -----

--- Informou que o estacionamento de superfície está contemplado no contrato e no caderno de encargos que foi submetido a concurso público internacional. -----

--- Esclareceu que o concurso da Estrada Nacional entre Santarém e Alcanede está suspenso até que exista uma estabilidade financeira que o permita lançar. -----

--- Quanto ao mamarracho referiu que os prazos estão a ser cumpridos, considerando que o deputado Ricardo Segurado faz de cada intervenção sua aqui aquilo que é o caciquismo da anterior Assembleia. -----

--- Adiantou que a empresa “Águas de Santarém” lançou todas as ETARs de Santarém que protegem o Alviela, lamentando que a oposição não veja isto. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que felicitou o Município pelo Prémio Nacional de Arquitectura Paisagística. -----

--- Referiu que teve a oportunidade de consultar o processo, agradecendo a disponibilidade dos Serviços e da Câmara, no entanto, em parte alguma do referido processo está prevista a requalificação do parque da Enfis, referindo que nada tem contra os protocolos com a Igreja. -----

--- Depois, foi dada a palavra, ao senhor **Pedro Malaca** que esclareceu que quando falou de falta de visão estratégica foi em relação ao alargamento do parque até à muralha. -----

--- Lembrou que o Bloco de Esquerda se absteve aquando da votação da Fundação da Liberdade porque a forma de chegar à referida Fundação é diferente da idealizada pelo seu Partido. -----

--- Quanto à estrada nacional Santarém/Alcanede recordou que o senhor Presidente da Câmara afirmou que esta estrada só não estava a ser construída por se estar em período de campanha eleitoral. -----

--- Usou da palavra o senhor **Ricardo Segurado** que lamentou que o senhor Presidente da Assembleia permita que o senhor Presidente da Câmara seja useiro e abuseiro na forma como responde às questões colocadas pelos deputados municipais, lembrando que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

192

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

fez três perguntas às quais não obteve resposta. -----

--- A seguir, interveio o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que sublinhou o disse na sua anterior intervenção, relativamente ao pagamento às auxiliares e à empresa “Águas de Santarém”, agradecendo que o senhor Presidente da Câmara faça alguma coisa pela população da Póvoa de Santarém no que diz respeito às taxas de ligação de saneamento básico.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que entende o debate como mera discussão política, não vendo nisso quaisquer ataques pessoais. -----

--- Interveio novamente o senhor **José Raimundo Noras** que referiu que o jovem que deu a entrevista não falou em nome do Partido Socialista de Santarém, considerando que cada um de nós tem o direito à sua opinião. -----

--- Salientou que a pergunta colocada em relação ao parque infantil ficou sem resposta. -

--- Depois, o senhor **Afonso Silveira**, representante da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, esclareceu que abordou a questão do Alviela porque ele continua poluído, apesar de reconhecer todos os esforços levados a cabo pelo Município de Santarém.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a questão colocada pelo deputado Nestal estava no estudo prévio do Jardim a Liberdade. Lembrou que este espaço está em obras e vai continuar em várias fases porque não há dinheiro para fazer tudo de uma só vez. Adiantou que está em curso uma série de projectos que não fazem parte do caderno de encargos com esta empresa privada. -----

--- Referiu que existe um conjunto de casas e muros em ruínas voltadas para o Jardim da Liberdade que são propriedade do Episcopado, cujas melhorias são da responsabilidade da Igreja.-----

--- Depois, usou da palavra a senhora **Vereadora Luísa Féria** esclareceu relativamente aos pagamentos às auxiliares que as transferências são efectuadas nos mesmos moldes dos duodécimos. Ou seja, quando é processado um pagamento a percentagem é igual para todas as Juntas de acordo com o número de auxiliares que cada uma tem,

salientando que o Município de Santarém ainda não recebeu qualquer transferência do Ministério da Educação para o arranque do novo ano lectivo.-----

--- Por último, interveio o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que informou que o parque infantil na Zona da Fruela é constantemente vandalizado durante a noite. Adiantou que aquele espaço está a ser objecto de estudo pela Divisão de Projectos no sentido de ser redesenhado para que possa continuar a ter a função de jogo e recreio e ao mesmo tempo uma melhor utilização durante a noite. -----

--- Esgotado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA com o PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** --

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que sublinhou que apesar da crise continua a registar um aumento do montante da dívida do Município. -----

--- Salientou que continua sem entender como é que a Câmara Municipal altera uma dívida de curto prazo aprovada por esta Assembleia Municipal passando-a de um valor de dois milhões cento e oitenta mil euros para três milhões duzentos e quarenta e três mil euros.-----

--- Perguntou quais os serviços fornecidos pelos bancos mencionados na relação de fornecedores.-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Pedro Malaca** que manifestou a sua preocupação relativamente à dívida a fornecedores que aumentou treze vírgula cinco por cento entre um de Janeiro e trinta e um de Agosto deste ano. -----

--- A seguir, foi dada a palavra à senhora **Catarina Campos** que salientou que se tem assistido no decorrer do presente ano a um aumento médio de quinhentos mil euros da dívida da Câmara, não vendo sinais de abrandamento dessa dívida.-----

--- Questionou quais as medidas que estão a ser tomadas no sentido de controlar a subida galopante da referida dívida da Autarquia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

194

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Luís Duarte** que solicitou esclarecimentos sobre a construção do pavilhão gimnodesportivo do agrupamento de Escolas D. Manuel I. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação ao pavilhão gimnodesportivo do agrupamento de Escolas D. Manuel I ter havido a necessidade de reprogramar todas as candidaturas até trinta de Setembro por imposição do Governo. -----

--- Relativamente à dívida lembrou que logo no início do anterior mandato apresentou uma proposta de leaseback que foi reprovada pelo PS e pela CDU. -----

--- Esclareceu que os empréstimos quando chegam ao fim passam para dívida de curto prazo de acordo com a Lei das Finanças Locais. -----

--- Usou da palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** esclareceu que a dívida da Câmara subiu em relação a fornecedores estratégicos que prestam serviços na área das escolas, salientando que tem vindo a ser feito um grande esforço para pagar aos fornecedores, salientando terem sido pagos cerca de dez milhões de euros. -----

--- Destacou a Câmara de Santarém apresenta uma descida em cerca de dez por cento das despesas correntes. -----

--- A seguir, o senhor **Carlos Nestal** interveio lembrando que o PS fez propostas de alteração e apresentou alternativas aquando da discussão do leaseback. -----

--- Recordou ainda que no mandato anterior o Município recebeu vinte cinco milhões de euros provenientes da antecipação de receitas da EDP e cerca de vinte milhões de euros no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas do Estado (PREDE). -----

--- Foi dada a palavra novamente ao senhor **Pedro Malaca** que referiu que teve a oportunidade de contactar diversas empresas que lhe transmitiram que os montantes mencionados nos mapas da dívida a fornecedores não correspondem à realidade. -----

--- A seguir, a senhora **Vereadora Catarina Maia** salientou que as receitas provenientes da EDP e do PREDE foram para pagar dívidas de mandatos anteriores. -----

--- Esclareceu que no mapa da situação financeira há uma verba que diz “facturas em recepção e conferência”. Por outro lado, a contabilidade da Câmara não está fechada a trinta e um de Agosto, todos os dias continuam a entrar facturas pelo que é natural haver

algumas divergências em relação aos montantes.-----

--- *Encerrado o debate relativamente a este ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o PUNTO DOIS – PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA A EMPRESA A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A.*-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez, ao abrigo do disposto na alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, cabe-me propor essa Assembleia que delibere aprovar o Contrato de compra e venda de acções que tem por objectivo a alienação pelo Município de uma participação no capital social da A.S. – Empresa Águas de Santarém, EM, S.A., bem como aprovar os documentos anexos ao referido contrato e que dele fazem parte integrante e que também se anexam à presente proposta.”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que lembrou que em Dezembro de dois mil e nove teve a oportunidade de referir que os suprimentos até ao montante de quinze milhões de euros previstos no Caderno de Encargos do concurso para o parceiro privado eram ilegais. Neste novo contrato esses suprimentos não constam do documento. -----

--- Referiu-se aos tarifários considerando não haver correspondência entre proposta vencedora e aquilo que agora é proposto. Por outro lado, no relatório de análise da proposta vencedora é referido que a empresa apresentou a TIR mais baixa de nove vírgula seis por cento. No entanto, a TIR agora apresentada é de onze vírgula quarenta e quatro por cento. -----

--- Salientou que a tarifa de utilização de águas residuais aumenta trinta e oito por cento, enquanto para o comércio a água tem um acréscimo de treze vírgula um por cento e a taxa fixa sobe vinte e oito por cento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

196

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

--- Considerou grave que o Município remunere a exploração das águas pluviais no montante de quinhentos mil euros anuais. -----

--- Relativamente à Reposição do Equilíbrio Financeiro, considerou que a alínea a) do número sete ponto um do anexo II do Acordo Parassocial não deveria existir atendendo que, na sua opinião, o aumento de custos pode resultar de gestão danosa da administração. Destacou no tocante ao Termo de Parceria que no número dezassete ponto dois deveria estar salvaguardado quais os fundos investidos que não estão incluídos. -----

--- Perguntou se os dezoito milhões de euros de fundos comunitários estão garantidos. ---

--- Quis saber qual a influência no rácio de endividamento do Município a alienação dos quarenta e nove por cento do capital social da empresa “Águas de Santarém”. -----

--- Concluiu, levantando dúvidas em relação à forma de pagamento dos quinze milhões de euros por parte do parceiro privado. -----

--- Depois, interveio o senhor **José Luís Cabrita** que começou por lamentar que o Executivo Municipal não tenha remetido atempadamente o parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

--- Referiu que a proposta apresentada mais não é do que a privatização dos Serviços Municipalizados de Santarém. No seu entender, o Acordo Parassocial anula, na prática, o poder da Câmara Municipal de Santarém apesar de ser detentora de cinquenta e um por cento do capital social, salientando que, de acordo com o ponto cinco do Acordo Parassocial, o parceiro privado assumirá o controlo das partes essenciais da empresa. Acresce que o ponto dez torna ainda mais evidente o poder que a este é conferido, nomeadamente se tivermos em atenção o que estabelece o ponto dez/um. -----

--- Por outro lado, segundo referiu, ao Município apenas caberá tudo aquilo que tem a ver com o relacionamento com consumidores e trabalhadores, ou seja, as áreas onde normalmente se geram conflitos. Mas, no seu entender, o mais caricato é que, estabelecendo o Acordo Parassocial que o Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo Município, esta indicação carece da concordância do parceiro privado. O mesmo se passa com os administradores executivos. -----

--- Falando claro, o Município tem que aceitar quem o parceiro privado indicar, mas o elemento indicado pelo Município tem que ter o beneplácito do parceiro privado, quando na sua opinião, tratando-se dum serviço de interesse público, deveria ser o inverso, não podendo deixar de salientar que ao Parceiro Privado cabe a coordenação da negociação do financiamento da parceria, bem como do exercício e da gestão da actividade da empresa. -----

--- Prosseguiu, referindo-se ao Capital Social, designadamente no ponto dois/três que estabelece como taxa de referência para remuneração mínima do capital accionista do parceiro privado o valor da taxa de juro sem risco, vigente à data da celebração do presente acordo, ou outra equivalente que a venha a substituir, acrescida de um prémio de risco não inferior a sete vírgula sessenta e oito por cento. Nada mau para os tempos que correm.-----

--- Mas no ponto dois/quatro também refere que *“Sem prejuízo do princípio estabelecido no número anterior, não pode deixar de ser distribuído aos accionistas o mínimo de oitenta por cento do lucro do exercício que, após a constituição ou a reintegração da reserva legal ou estatutariamente previstas, seja distribuível”* considerando que, possivelmente, não é cem por cento porque a Lei não o permite.-----

--- Afirmou que num momento em que empresa inicia a sua actividade e em que as empresas, na sua globalidade, necessitam de se capitalizar, o Executivo Municipal, assina um Acordo Parassocial, em que à partida se compromete logo a que a empresa distribua oitenta por cento dos lucros, independentemente da conjuntura e dos objectivos. -----

--- Salientou que não tem cabimento que o Município seja obrigado a afectar à empresa gratuitamente e enquanto esta durar todos os terrenos municipais actualmente relacionados com a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, relativamente aos quais o Município se obriga a proceder de forma célere, a expensas suas, à legalização e registo dos mesmos. -----

--- Tendo em conta que na última Assembleia foi aprovado o Contrato de Assistência

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

198

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

Técnica a prestar pelo Município que na prática conduzirá a que este nada receba por esse serviço, sublinhando que todas estas remunerações acabam por se reflectir no preço do tarifário já que o ponto sete/três determina que para estabelecer o reequilíbrio económico e financeiro haverá revisão das tarifas e quando não houver revisão destas é ao Município que compete indemnizar o parceiro privado. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Pedro Malaca** que sublinhou que o Bloco de Esquerda sempre foi contra a presente proposta, atendendo que a água é um bem público que deverá ser mantido no domínio público, salientando que o presente contrato, no entender do seu partido, é ruinoso a médio e longo prazo para o Município de Santarém.

--- Destacou que o estudo que está na base deste negócio prevê o aumento significativo das tarifas que poderá ir até aos oitenta e seis por cento, sublinhando que no caso de ocorrerem desastres naturais, actos de terrorismo, etc., que provoquem perdas, a empresa terá de ser ressarcida. -----

--- Considerou que todos irão pagar e bem por este este serviço essencial. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que lembrou que o caderno de encargos deste concurso começou a ser preparado, na altura, pelo grupo do PSD e com a colaboração da Vereadora Luísa Mesquita que ainda pertencia à CDU. Este assunto foi aprovado na Câmara com os votos da CDU e do PSD. -----

--- Salientou que o Município com a constituição desta empresa ficou com cinquenta e um por cento dos activos ao invés dos dezasseis por cento das Águas do Ribatejo. -----

--- Referiu que o parceiro privado entra numa parceria em que paga quinze milhões de euros e se obriga a investimento até cinquenta milhões de euros, considerando que o investidor não pode ficar sujeito ao poder discricionário unilateral da parte pública. -----

--- Salientou que esta parceria é feita na expectativa de ganhar ou perder dinheiro na proporção de cinquenta e um/quarenta e nove por cento, realçando que o deputado Carlos Nestal tinha razão na questão dos suprimentos. -----

--- Esclareceu que os quinze milhões de euros não contribuem para o endividamento da Câmara, sublinhando que o limite de endividamento aumentou de um milhão de euros

para sete milhões de euros. -----

--- Solicitou a anuência da Assembleia para que as questões técnicas sejam esclarecidas pelo senhor Tiago Macedo (advogado) que acompanhou todo este processo.-----

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Tiago Macedo (advogado)** que começou por concordar que os suprimentos previstos na proposta vencedora são proibidos por lei pelo que foram retirados. Contudo essa ilegalidade não obriga a anulação da proposta desde que o concorrente não beneficiasse dessa irregularidade.-----

--- Recordou que a tarifa média proposta pelo concorrente não sofreu qualquer alteração, encontrando-se de acordo com os estudos em um vírgula quarenta e um e não foi objecto de negociação. -----

--- Relativamente à rentabilidade mínima, esclareceu que com a retirada dos suprimentos a TIR deixou de ser do parceiro e da Câmara para passar a ser uma TIR de projecto que abrange as duas entidades, destacando que se está perante uma actividade que é altamente regulada e isso determina que os processos sejam claros e tudo aquilo que o parceiro receber a Câmara recebe mais.-----

--- Quanto aos pluviais clarificou que os quinhentos mil euros decorrem da lei, acrescentando relativamente ao Contrato de Assistência Técnica que o mesmo é idêntico ao que o Município celebrou com a empresa “Águas de Santarém”. -----

--- No tocante ao reequilíbrio financeiro referiu que a modificação unilateral não se aplica à má gestão. Esta cláusula aplica-se a quebras de receitas provenientes, por exemplo, de uma redução de tarifários por deliberação da Câmara. Sublinhou que esta matéria decorre da lei. -----

--- Informou que a forma de pagamento dos quinze milhões resultou de uma negociação entre o Município e o Parceiro Privado. -----

--- Prosseguiu, salientando que a remuneração mínima resulta de uma imposição legal e funciona como protecção do Município, sublinhando que a distribuição de oitenta por cento dos dividendos é uma opção da Câmara Municipal, a qual é normal. Lembrou que o parceiro privado tem como objectivo o lucro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

200

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

--- Sublinhou que no estudo apresentado não existe aumentos de oitenta por cento. Antes pelo contrário, a preços constantes a tarifa a trinta anos desce.-----

--- Concluiu, lembrando que, por mandato do senhor Presidente da Câmara, um dos requisitos na primeira reunião havida foi de que este processo tinha de ser impoluto do ponto de vista legal, agradecendo a colaboração da Dra. Marina Ladeira neste processo. -

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Concurso Público para a Seleção de Parceiro Privado para a Empresa A.S. – Águas de Santarém – EM, S.A.**, nos termos da alínea l) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, dezassete votos contra e zero abstenções. -----

--- Foram efectuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Aires Lopes** “Como o CDS nada tem contra as parcerias público/privadas, desde que estas tragam benefícios para a população, o nosso voto foi favorável”. -----

--- O senhor **Rui Presúncia de Jesus** “O PPD/PSD votou favoravelmente esta proposta em virtude da sua importância estratégica para o concelho de Santarém e tendo em conta a gestão que se propõe que pretende ser profissional e tecnicamente rigorosa. A AQUAPOR empresa que constitui o parceiro privado, nesta parceria público/privada, está presente em vinte e quatro Municípios o que dá algum grau de confiança quanto à viabilidade desta parceria e à idoneidade do próprio parceiro”. -----

--- O senhor **Pedro Malaca** “O Bloco de Esquerda considera que a água é um bem essencial à vida humana que deve ser gerida por capitais cem por cento públicos e não estar sujeita ao lucro fácil de qualquer tipo de empresa privada. Por esse motivo votámos contra esta proposta”. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA “PLANO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA**

DOS ANJOS/QUINTA DO POÇO – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de Setembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere no sentido de **aprovar a versão final da proposta do Plano de Urbanização da Quinta dos Anjos/Quinta do Poço e Relatório Ambiental**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e oitenta e um/dois mil e nove, de sete de Agosto.” -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que o PDM destina aquela zona para uso urbano e turístico. Contudo hoje o contexto é claramente outro e muito se tem falado da necessidade de realizar a contenção dos perímetros urbanos.-----

--- Salientou que nem a necessidade de construção uma estação intermodal na sequência do desvio da linha do norte chega para tranquilizar a CDU, podendo estar-se a aprovar um plano que só vai servir para a edificação dos privados e para especulação daquela zona. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Carlos Nestal** que considerou o número de fogos propostos excessivo para a dimensão da cidade, tendo em conta a construção de fogos já licenciados e aquilo que está previsto para a área da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** lembrou que este plano de urbanização já foi discutido por esta Assembleia e que agora apenas veio para homologação final.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Plano de Urbanização da Quinta dos Anjos/Quinta do Poço – Aprovação**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

202

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

da Versão Final”, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções.-----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA “SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZ”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da Proposta de **“Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dez”**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** considerando que a presente revisão decorre da diminuição de receitas, sublinhando que a mesma irá ter especial incidência nas funções sociais da Câmara. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa à **Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e dez**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções.-----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez,

de harmonia com as disposições conjugadas da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado de Santarém**, que se anexa”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Pedro Malaca** que considerou que o presente regulamento não prevê uma mobilidade sustentável. No seu entender, para que isso aconteça é necessário adoptar um conjunto de medidas, designadamente a criação de parques gratuitos fora da cidade, a implementação de uma rede de transportes urbanos adequada, parqueamento para bicicletas e motociclos, passadeiras bem sinalizadas e iluminadas. -----

--- Referiu que o raio de quinhentos metros para parqueamento tarifado não está definido no presente diploma. -----

--- Salientou que o regulamento prejudica gravemente o Centro Histórico, considerando os preços a praticar insustentáveis, pelo que o Bloco de Esquerda irá votar contra. -----

--- A seguir, o senhor **Ricardo Segurado** referiu que o assunto em causa é o preço que Santarém terá de pagar pelo erro do Executivo do PSD. -----

--- Destacou que a construção deste parque subterrâneo trouxe um conjunto de alterações à circulação que se traduziu em menos segurança e numa maior perda de tempo. -----

--- Realçou que Santarém prescinde do estacionamento livre à superfície a favor de uma entidade privada, sublinhando que os tarifários em discussão são motivos de preocupação para o PS. -----

--- Levantou dúvidas quanto à necessidade de um parque subterrâneo tendo em conta que o W. Shopping possui um parque de estacionamento com quatro pisos em que raramente o piso dois se encontra esgotado. -----

--- Concluiu, destacando que todos irão ter de pagar durante muitos e excessivos anos. --

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Carlos Nestal** que referiu que a proposta em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

204

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

apreço é prejudicial porque não existe uma política de transportes públicos urbanos. -----

--- Lembrou que na Sessão desta Assembleia de vinte e seis de Fevereiro foi aprovada uma proposta no sentido de ser concedida uma hora gratuita a quem fazer compras no comércio tradicional, questionando se a mesma foi objecto de acolhimento por parte da empresa. -----

--- Perguntou qual a razão do aumento médio do tarifário de setenta e cinco cêntimos para oitenta cêntimos, assim como quem fiscaliza o estacionamento à superfície. -----

--- Quis saber qual o motivo da redução do número de lugares do parque subterrâneo e qual o valor da renda a pagar pelo parceiro, quer em relação ao parque subterrâneo quer relativamente ao estacionamento à superfície. -----

--- Destacou que um estudo da CCDD-Norte recomenda que os primeiros dez/quinze minutos devem ser gratuitos de modo a permitir aos cidadãos fazer pequenas cargas e descargas ou, por exemplo, ir ao multibanco. -----

--- Sugeriu a criação de parques de estacionamento periféricos acompanhados de uma rede de transportes públicos urbanos eficiente de modo a evitar que as pessoas tragam o carro para a cidade. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre os critérios de atribuição dos quinhentos dísticos para residentes. -----

--- Concluiu, dando como exemplo o Município da Covilhã que na época de Natal a primeira hora de estacionamento é gratuita para quem fizer compras no Centro Histórico da Cidade. -----

--- De seguida, interveio a senhora **Idália Moniz** que referiu ter havido um sobre aproveitamento do espaço público com a marcação excessiva de lugares de estacionamento, manifestando a sua preocupação no tocante ao encurtamento dos passeios que cria alguns constrangimentos à mobilidade das pessoas. -----

--- Questionou se foi efectuado algum estudo quanto à necessidade de implantação de um novo parque subterrâneo atendendo que o Centro Comercial dispõe de quatro pisos de estacionamento cujos terceiro e quarto pisos habitualmente estão fechados. -----

--- Quis saber também quais os critérios, quer para a atribuição dos quinhentos selos, quer para a marcação dos lugares de estacionamento à superfície, perguntando se as receitas do estacionamento são para o Município ou para a empresa. Por outro lado, a empresa ganhadora do concurso assumiu construir um parque subterrâneo com setecentos e cinquenta e quatro lugares. Todavia, esse número é significativamente menor, querendo saber se a penalização pela redução dos lugares foi assumida pela empresa ou pelo Município. -----

--- Concluiu referindo-se aos encargos financeiros assumidos pelo Município durante cinquenta anos, questionando se não teria sido mais vantajoso para a Autarquia ter contraído um empréstimo por aquele período de tempo e assumido ela própria a construção do parque de estacionamento subterrâneo. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que começou por afirmar que a CDU não é favorável à presente proposta de Regulamento de Tarifas nem é a favor de um processo que não foi devidamente explicado. O senhor Presidente da Câmara disse que o projecto do Jardim da Liberdade está em discussão há mais de cinco anos. Contudo, a forma concreta da concessão do estacionamento não estava em discussão, a área de estacionamento e os critérios de isenção não eram conhecidos, assim como um conjunto de situações que necessitam de ser devidamente esclarecidas. -----

--- Salientou que o tarifário apenas prevê como período mínimo uma hora e não fracções de quinze minutos como a lei determina, considerando que o regulamento apresenta definições que colidem com o Código de Estrada que podem trazer confusões. -----

--- Quis saber qual o motivo da redução de lugares de estacionamento do parque subterrâneo e por que razão a Câmara decidiu entregar a obra pelo mesmo preço ao mesmo concessionário. Por outro lado, o Município terá de se financiar em um milhão e oitocentos mil euros para compensar a empresa concessionária. -----

--- Sublinhou que a CDU não pode concordar com medidas de ordenamento de trânsito e de estacionamento que se limitam a onerar os cidadãos e munícipes sem lhes oferecer alternativas ao nível de transportes públicos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

206

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

--- Interveio a seguir o senhor **José Raimundo Noras** que referiu a falta de transportes na cidade, sobretudo aos fins-de-semana.-----

--- Alertou para a falta de lugares de estacionamento no Centro Histórico, mesmo para as pessoas que têm dístico, sugerindo, como forma de minimizar esta situação, a utilização do parque de estacionamento ao lado do Teatro Rosa Damasceno, que é propriedade da Câmara, para as pessoas que tenham dístico.-----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que destacou que o presente regulamento é uma actualização do que já está em vigor desde dois mil. -----

--- Considerou que a criação de parques de estacionamento na periferia da cidade é uma questão que tem de ser devidamente analisada, sugerindo a utilização do parque junto à Estação Caminho de Ferro pelas populações das freguesias a Nascente do concelho. -----

--- Realçou que o deputado Carlos Nestal deveria ter apresentado a sua proposta de regulamento para que as duas pudessem ser confrontadas ponto a ponto. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** referiu que compete à Câmara apresentar as propostas, lembrando que já apresentou algumas recomendações.-----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Malaca** manifestou a sua disponibilidade para discutir este regulamento ponto a ponto.-----

--- Depois, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que sugeriu a criação de mais lugares de estacionamento para as Juntas de Freguesia na Praça do Município dados que os dois existentes se encontram habitualmente ocupados. -----

--- Salientou que o parque sugerido pelo deputado Eduardo Gomes não tem condições de segurança. -----

--- A seguir o senhor **Rui Presúncia de Jesus** informou que a bancada do PSD não está disponível, nesta altura, para encetar qualquer tipo de negociação sobre o tarifário, considerando que o PS teve oportunidade de apresentar alterações aquando da discussão deste assunto na Câmara através da vereação. -----

--- Considerou haver alguma confusão dentro do PS, referindo que a deputada Idália

Moniz fez referência aos progressos relativamente à mobilidade mas, por outro lado, critica a redução dos passeios, lembrando que enquanto deputada aprovou o estacionamento em cima do passeio na Rua Pedro de Santarém.-----

--- Destacou que a construção do Jardim da Liberdade veio permitir uma melhor mobilidade para as pessoas.-----

--- Retomou a palavra a senhora **Idália Moniz** que sublinhou que as medidas tomadas pelo Executivo em termos de mobilidade têm sido interessantes.-----

--- Considerou que o estacionamento em cima do passeio, de acordo com aquilo que estava aprovado que era uma roda em cima do passeio e outra na faixa de rodagem, permitia a mobilidade das pessoas.-----

--- Salientou que não se demite dos seus direitos, enquanto deputada municipal, lembrando que Assembleia e Câmara são órgãos diferentes e que tem o direito à sua opinião, o que não quer dizer que esteja contra a posição dos vereadores do PS.-----

--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que referiu que também tem direito a emitir a sua opinião relativamente às intervenções havidas.-----

--- Foi dada, a seguir, a palavra ao senhor **Carlos Marçal**, Segundo Secretário da Mesa, que esclareceu em relação à redução dos passeios que os mesmos cumprem as normas legais, sublinhando que foram efectuadas algumas intervenções nas Ruas Nuno Velho Pereira e Pedro de Santarém que permitem uma melhor circulação para as pessoas e viaturas.-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Presidente da Câmara** que começou por referir que a oposição não entende o conceito que se quer dar para Santarém que é uma cidade moderna e competitiva, considerando existirem dois PS totalmente opostos-----

--- Falou da importância da mobilidade eléctrica, salientando que Santarém assinou protocolos com o Governo no sentido de ser pioneira nesta matéria, adiantando que se está a falar de um conceito de cidade que a curto prazo irá obrigar a alterar todo o estacionamento do Centro Histórico da cidade, tendo em conta esta nova realidade.-----

--- Salientou que a redução dos lugares prende-se com a necessidade de adaptar o parque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

208

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

subterrâneo aos carros eléctricos. -----

--- Esclareceu que os moradores do Centro Histórico há muito que pagam estacionamento e que os quinhentos selos é um número meramente indicativo que teve como referência as requisições que foram feitas. -----

--- Informou que é o privado que tem de pagar ao Município todos os anos uma quantia proveniente da concessão do estacionamento, considerando um disparate afirmar-se que a Câmara tem de recorrer a um financiamento para pagar ao privado. -----

--- Saliu que as áreas de estacionamento já faziam parte do Caderno de Encargos aquando do lançamento Concurso Público, sublinhando que houve a máxima cautela com os moradores do Centro Histórico e da cidade. -----

--- Depois, retomou a palavra a senhora **Idália Moniz** que discordou da ideia de que existem dois PS considerando que as pessoas têm o direito de pensar de forma diferente.

--- Lembrou que na altura em que foi Vereadora foi levado a cabo uma experiência com autocarros eléctricos, sublinhando que aposta muito na questão da mobilidade eléctrica. -

--- Perguntou se a Câmara tem de dar contrapartidas à empresa pela redução dos lugares de estacionamento, destacando que falta esclarecer um conjunto de questões colocadas na sua anterior intervenção. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que a obra do Jardim da Liberdade custou onze milhões de euros e como o Município não conseguia ter verbas e receitas para a fazer teve de recorrer a uma parceria de concepção e construção, informando que a receita do estacionamento é para a empresa e esta, por sua vez, terá de pagar uma renda à Câmara. Sublinhou que o parque tem tido uma utilização média de quatrocentos lugares. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Vereador João Leite** que realçou que a proposta em apreço visa três preocupações essenciais: os trabalhadores, os comerciantes e os residentes. -----

--- Avançou que na próxima semana, com a aprovação desta proposta, irá ser distribuído nas caixas do correio um panfleto que resume o regulamento com os respectivos mapas e

zonas afectas, sublinhando que estas normas apenas entrarão em vigor a partir de um de Outubro próximo. -----

--- Lembrou que existem na cidade parques gratuitos no Campo Emílio Infante da Câmara, no Choupal e junto à Estação. -----

--- Informou que o privado terá que pagar anualmente uma renda de quatro mil e setecentos euros referente ao parque subterrâneo e cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte seis euros pelo estacionamento à superfície.-----

--- Quanto às tarifas esclareceu que o privado ganhou com um valor de setenta e cinco cêntimos. No entanto, a média da totalidade das tarifas criadas é de cinquenta e quatro cêntimos para o centro da cidade.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Vereador João Leite** informou que a fiscalização do estacionamento será efectuada pela PSP. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e oito votos a favor, dezasseis votos contra e zero abstenções.-----

--- Foram efectuadas as seguintes Declarações de Voto:

--- O senhor **José Luís Cabrita** “O nosso voto contra resulta das razões invocadas pelo deputado Francisco Madeira Lopes, mas também porque as tarifas violam claramente a legislação em vigor, em particular o seu fraccionamento, que deve ser de quinze em quinze minutos”. -----

--- O senhor **Pedro Malaca** “o Bloco de Esquerda considera que este regulamento não vai ao encontro dos interesses do Centro Histórico, dos residentes e das pequenas e médias empresas que estão localizadas na zona histórica”. -----

--- A senhora **Idália Moniz** “Votei contra porque não deixo de pensar que as cidades têm de ser planeadas numa perspectiva de futuro, em que há obras que são fundamentais, mas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

210

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(1ª Reunião) 17 de Setembro de 2010

que têm de ser explicadas. Esta proposta contém erros técnicos. Continuamos sem saber quais os critérios de atribuição dos selos.-----

--- Não terei qualquer inibição em aplaudir o que está bem feito em Santarém e a criticar aquilo que está mal”.-----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CALCIDRATA – INDÚSTRIAS DE CAL, S.A.”-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exmª. Assembleia da proposta em epígrafe, que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com os artigos vigésimo e vigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta **“Declaração de Interesse Público Municipal – Calcidrata – Indústrias de Cal, S.A.,** nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- PONTO SETE – PROPOSTA “DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ALFREDO VENÂNCIO GASPAR.”-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

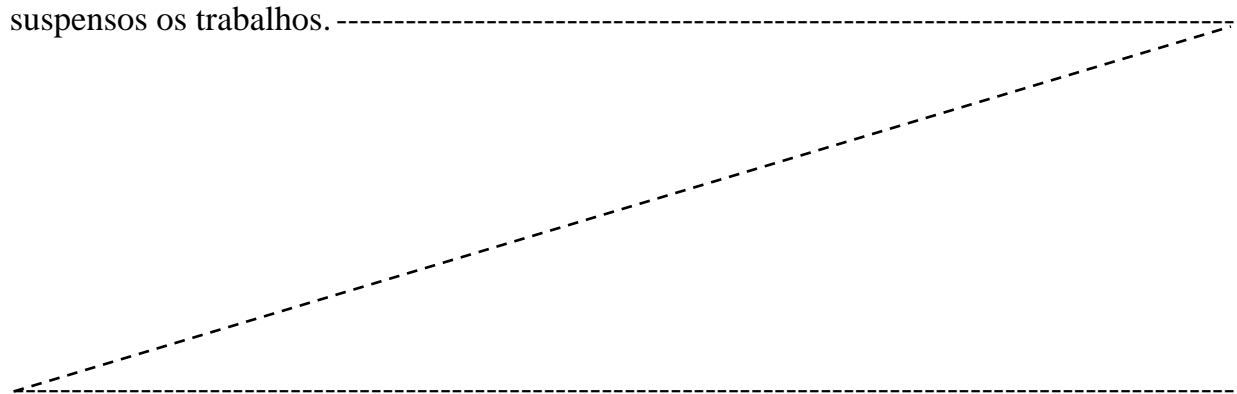
--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exmª. Assembleia da proposta em epígrafe, que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e

três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com os artigos vigésimo e vigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**Declaração de Interesse Público Municipal – Alfredo Venâncio Gaspar**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Eram três horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensos os trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

212

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

--- Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de Setembro, na Sala da Assembleia Municipal na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a restante Ordem de Trabalhos. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Joaquim Alberto Pereira Serrão, José Luís Marques Cabrita, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Teresa Maria Martins Rodrigues. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Eduardo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 08/2010

213

Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), António Manuel Barbosa Relvas (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Pediram a sua substituição, nos termos da lei e do Regimento, Alfredo Condeço Amante (PSD), Eduardo Rocha Gouveia (PSD), Eduardo José Russo Gomes (PSD), Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (PS), Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias (PSD) e Teresa Margarida Batista Rodrigues (PSD).-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), e José António Guedes Coelho (Várzea).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria e Ludgero António de Jesus Mendes. -----

--- Ausências:-----

--- António Francisco Baptista Valente. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade senhor **José Manuel Vaz da Silva**, eleito pela lista do PSD. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

214

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de Setembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----

--- A seguir solicitou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que efectuou o seguinte ponto prévio:-----

--- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

--- O Regimento desta Assembleia – Artigo sexto – e a Lei – Artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro – estabelecem que, compete ao Presidente da Assembleia Municipal, para além do mais:

" Assegurar o cumprimento das Leis e a regularidade das deliberações"-----

--- Esta Assembleia Municipal aprovou, na reunião do passado dia dezassete de Setembro, com votos favoráveis do PSD, o Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado.-----

--- Este Regulamento contém disposições manifestamente ilegais, especialmente o Anexo a que se refere o Artigo quinto e que respeita às tarifas a aplicar.-----

A juntar às ilegalidades referidas na reunião da Assembleia Municipal de dezassete de Setembro, a maioria do PSD no Executivo Municipal juntou mais uma série de ilegalidades, alterando, o que foi aprovado nesta Assembleia Municipal.-----

--- Com efeito, às fracções aprovadas pela Assembleia Municipal, a maioria do PSD no Executivo Municipal acrescentou mais uma de quinze minutos, com o valor de zero vírgula quinze euros, nuns parquímetros, noutros zero vírgula vinte cinco euros e noutros não sei quanto porque não tive tempo de os ver a todos.-----

--- Ora, esta fracção não consta do Anexo ao Regulamento aprovado.-----

--- Mas mais: Na informação constante no site municipal, a maioria do PSD no Executivo Municipal fez constar que:-----

--- "No caso do utente não ter selo, o pagamento é efectuado directamente nos

parcómetros situados nas zonas tarifadas, sendo que as tarifas na primeira hora – preço/hora são fraccionadas em períodos de quinze minutos, e a tarifa mínima é de zero vírgula quinze euros, tendo o estacionamento o período mínimo de quinze minutos."-----

Mas qual o valor a pagar por cada fracção:-----

• - É o que a Câmara quiser estabelecer? -----

• - É o que empresa quiser cobrar? -----

• - É o que o utente quiser pagar?-----

--- Para além de ilegal, tal disposição, por não ter sido aprovada por esta Assembleia Municipal, é também ilegal por violar o artigo décimo segundo do Anexo a que se refere o artigo primeiro do Decreto-Lei número oitenta e um/dois mil e seis, de vinte de Abril que estabelece:-----

--- "Um–Nos estacionamentos de curta duração, até vinte e quatro horas, o preço a pagar pelos utentes dos parques de estacionamento é fraccionado, no máximo, em períodos de quinze minutos e o utente só deve pagar a fracção ou fracções de tempo de estacionamento que utilizou, ainda que as não tenha utilizado até ao seu esgotamento.

Dois–-----

--- Três–É nula qualquer convenção ou disposição que por qualquer forma contrarie, limite ou restrinja o disposto nos números anteriores. -----

--- Quatro–A informação sobre os preços e os horários de funcionamento deve constar de aviso bem visível aos utentes." -----

--- Mas, tendo ainda presente a informação difundida pela maioria do PSD no Executivo Municipal outras questões se levantam.-----

--- Escreveu a maioria do PSD do site Municipal que: -----

--- "A entrada em vigor do regulamento municipal de estacionamento tarifado à superfície na cidade Santarém entra em vigor no próximo dia vinte e dois de Outubro."

Passando por cima do mau português em que se encontra redigida tal informação, importa ter presente que o Regulamento aprovado estabelece no artigo trigésimo e quinto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

216

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

que:-----

--- "O presente regulamento entra em vigor trinta dias após a sua publicação nos termos legais." -----

--- Nos termos legais, ele tem que ser publicado no Diário da República. -----

--- E para ser publicado no Diário da República, a acta da sessão desta Assembleia Municipal tem que estar aprovada, nem se seja em minuta, conforme poderes a conceder à Mesa por esta Assembleia.-----

--- Tais poderes só serão eventualmente conferidos, no final desta reunião. -----

--- Assim sendo, na melhor das hipóteses, a acta será entregue na segunda-feira, dia onze de Outubro, na Câmara Municipal para que esta possa enviar o Regulamento para publicação. -----

--- Partindo do princípio que, no dia onze de Outubro, o Executivo Municipal consegue entregar a documentação necessária para publicação na Imprensa Nacional e que esta consegue publicar o Regulamento no dia doze, o que não acreditamos, só a doze de Novembro é que ele pode entrar em vigor. -----

--- Ora, a entrada em vigor do regulamento no próximo dia vinte e dois de Outubro só pode ocorrer se forem alteradas as datas de aprovação da acta desta sessão da Assembleia Municipal.-----

Face ao exposto, a pergunta que formulo a V. Exa. Senhor Presidente da Assembleia Municipal é:-----

--- • Tendo presente as competências que, por Lei e pelo Regimento, lhe são conferidas, que medidas vai adoptar para que a Lei e as deliberações desta Assembleia Municipal sejam cumpridas e respeitadas? -----

--- Santarém, oito de Outubro de dois mil e dez?'. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** solicitou cópia das declarações proferidas pelo senhor José Luís Cabrita em que acusou o Executivo Municipal de falsificação de documentos, para dele participar ao Ministério Público. -----

--- Seguidamente, prosseguiu-se o **Período da Ordem do Dia** com o **PONTO OITO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A ANO DE DOIS MIL E DEZ A LIQUIDAR EM DOIS MIL E ONZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Setembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor que essa Assembleia delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de Novembro com a actual redacção dada pela Lei número cinquenta e três-A/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e dez, a liquidar no ano de dois e onze: -----

--- A - Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua actual redacção:-----

--- Um - Zero vírgula seis por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos);-----

--- Dois - Zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI).-----

--- B - Nos termos e para os efeitos dos números seis a nove do artigo cento e doze (reduções e majorações) do CIMI fixar: -----

--- Um – Redução de quinze por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios inseridos na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

218

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, como forma de fomentar a acção dos proprietários com vista à realização de obras de reabilitação; -----

--- Dois – Redução de trinta por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a aplicar nos casos em que já decorreu o prazo de isenção previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e até um período máximo de cinco anos após a emissão da licença ou conclusão das obras de reabilitação;-----

--- Três – Majoração de trinta por cento sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes processos com notificações municipais de intimação ao abrigo do número dois e três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de habitabilidade, segurança e salubridade, até serem executadas as obras intimadas”.-----

--- Interveio senhor **Pedro Malaca** que solicitou que lhe seja fornecida listagem dos prédios contemplados nos pontos dois e três da proposta em apreço.-----

--- Considerou que a redução prevista no ponto dois também deveria ser alargada aos prédios do Centro Histórico.-----

--- A seguir a senhora **Vereadora Catarina Maia** informou que a Câmara está a fazer um levantamento dos prédios abrangidos por estas taxas de IMI e logo que o mesmo esteja concluído será dado conhecimento à Assembleia Municipal. -----

--- Adiantou que o Executivo em face da situação económica decidiu manter as mesmas taxas, esperando que no próximo ano possa acolher algumas das sugestões apresentadas.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano de dois mil e dez a liquidar em dois mil e onze**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 08/2010

219

Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

- mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----
- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DOIS MIL E DEZ DOIS MIL E ONZE**.-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Abril de dois mil e dez, tenho a honra de propor à aprovação da Exmª. Assembleia a nomeação de **Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados, SROC, Limitada**, como auditor externo das contas do Município de Santarém – Exercício de dois mil e dez e dois mil e onze, nos termos do disposto no número dois do artigo quarenta e oito da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais)”. -----
- Foi dada a palavra ao senhor **Luís Emílio Duarte** que lembrou este assunto esteve agendado na Sessão de Abril, perguntando quais as razões da retirada desse ponto. -----
- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** informou que a proposta foi retirada na altura dado que a mesma continha alguns erros. -----
- Retomou a palavra o senhor **Luís Emílio Duarte** que referiu não ter encontrado qualquer diferença entre as duas propostas. -----
- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação de Auditor Externo do Município de Santarém – Exercício de dois mil e dez e dois mil e onze**, nos termos do disposto no número dois, do artigo quarenta e oito, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e onze abstenções. -----
- **PONTO DEZ – PROPOSTA “STR-URBIS – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EMPRESA MUNICIPAL, S.A. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS”**.-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

220

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de Julho de dois mil e dez, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, a apreciação e votação do Estatuto Remuneratório dos Membros dos Órgãos Sociais da STR-URBIS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, Empresa Municipal, SA:-----

--- Um. Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Assembleia Geral - senhas de presença de valor igual aos vereadores não executivos da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Dois. Vogais do Conselho de Administração - senhas de presença de valor igual aos vereadores não executivos da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Três. Fiscal Único - Remuneração mensal de quinhentos e cinquenta euros, doze vezes ao ano, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi calculado nos termos das normas legais aplicáveis em matéria de honorários dos revisores oficiais de contas e deverá ser actualizado anualmente à taxa de inflação.”-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** salientando que tendo presente as razões que levaram a CDU a votar contra a constituição das empresas municipais, em coerência, irão manter o mesmo sentido de voto.-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta “STR-URBIS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, Empresa Municipal, S.A. – Estatuto Remuneratório dos Membros dos Órgãos Sociais”**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, quinze votos contra e zero abstenções.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA “CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM – ESTATUTO**

REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO”.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia informou que o Ponto Onze foi retirado a pedido da Câmara. -----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA “SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. – ESTATUTO REMUNERATÓRIO”.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exmª. Assembleia, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, a apreciação e votação do Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Scalabisport – Sociedade de Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M., com efeitos à data da deliberação atrás citada:-----

--- Um. Presidente do Conselho de Administração - Auferirá uma remuneração correspondente a oitenta por cento do vencimento do Presidente do Município, catorze meses/ano, acrescida de despesas de representação de montante igual ao previsto para o vereador a tempo inteiro, doze meses/ano, uma e outra actualizadas na exacta medida em que o forem os valores referenciais. -----

--- Dois. Vogais do Conselho de Administração - senhas de presença de valor igual aos vereadores não executivos da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que salientou que, sem querer colocar em causa o nome e as qualidades profissionais das pessoas, não pode deixar de considerar os valores das remunerações propostas imorais atendendo à actual situação económica que se atravessa, pelo que o Bloco de Esquerda irá votar contra. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Carlos Nestal** considerou que a gestão seria muito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

222

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

mais eficaz em termos de contenção de despesas se fosse um Vereador a administrar a empresa, pelo que o PS é contra a proposta em apreço.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que o ordenado do Administrador Executivo proposto é semelhante ao do Director Geral que foi extinto.----

--- Considerou que os votos contra anunciados pela bancada do PS revelam a sua incoerência, lembrando que a Scalabisport que agora é censurada foi criada pelo PS e era a menina dos seus olhos. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que recordou que desde sempre a CDU votou contra a constituição de todas as empresas municipais por considerar que elas representam uma fuga ao controlo deste órgão e por outro lado uma retirada de poderes ao Executivo Municipal. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou o disse anteriormente, salientando que a Scalabisport é uma das boas heranças deixadas pelo PS. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta “SCALABISPORT – Sociedade de Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M – Estatuto Remuneratório”**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, quinze votos contra e zero abstenções. -----

--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Agosto de dois mil e dez, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a

aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém, que anexo”.

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** referindo que nada tem contra a proposta apresentada, levantando apenas algumas dúvidas quanto ao número de condecorações previstas.

--- Usou da palavra, a seguir, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que recordou que na Sessão de onze de Outubro de dois mil e dois a CDU apresentou uma Recomendação sobre o Regulamento de Distinções Honoríficas, que foi aprovada por unanimidade. No entanto, não foi dado qualquer seguimento à mesma. Acrescentou que na Sessão de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito o deputado municipal Vicente Batalha voltou a alertar para a necessidade do referido Regulamento.

--- Concluiu, congratulando-se com a apresentação deste diploma, salientando que a CDU irá votar favoravelmente a presente proposta.

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA “MUSEU SEM FRONTEIRAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO”.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Abril de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação a adesão da Câmara Municipal de Santarém ao Museu sem Fronteiras (MWNF), conforme Protocolo de Colaboração que se anexa, nos termos do disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

224

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Museu Sem Fronteiras – Protocolo de Colaboração”**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA “ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTARÉM À REDE DAS CIDADES ROMANAS DO ATLÂNTICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência às deliberações camarárias de um de Março e dezanove de Abril de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação da adesão da Câmara Municipal de Santarém à Rede das Cidades Romanas do Atlântico e do Protocolo de Colaboração para a respectiva constituição, ao abrigo do disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão da Câmara Municipal Santarém à Rede das Cidades Romanas do Atlântico – Protocolo de Colaboração**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA “NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS”**.-

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de um de trinta de Agosto de dois mil e

dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da lista de Candidatos ao cargo de Juízes Sociais, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis /setenta e oito, e da alínea r) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Nomeação dos Juízes Sociais”**, nos termos do disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis /setenta e oito, e da alínea r) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA “ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE FESTEJOS TAURINOS”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de um de trinta de Agosto de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação da adesão do Município de Santarém à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares, ao abrigo do disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Adesão do Município de Santarém à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares”**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

226

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

abstenção. -----

--- PONTO DEZOITO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que fez a apresentação da seguinte Recomendação:-----

“De acordo com a alínea a) do artigo oitavo do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, o Partido Socialista apresenta a seguinte recomendação a ser votada na Assembleia Municipal Ordinária:-----

Passando quase na totalidade o estacionamento no planalto scalabitano a ser pago, durante o presente ano, a Assembleia Municipal de Santarém, recomenda à Câmara Municipal de Santarém que inicie o planeamento e realização das medidas *infra* enunciadas:-----

Primeiro – No apoio diferenciado a residentes-----

De modo a contribuir para o combate à desertificação da área urbana central, particularmente a zona histórica, devem ser reservados 30% dos lugares de estacionamento no estacionamento à superfície, apenas a residentes, com custo simbólico para estes; -----

Segundo – Permitir a rotatividade do tráfego-----

De forma a incentivar a rotatividade do estacionamento, os primeiros quinze minutos de estacionamento devem ser gratuitos em parque à superfície, permitindo nomeadamente, pequenas compras, idas a Multibanco, entradas e saídas de passageiros. -----

Terceiro – Sistema de parque periférico para trabalhadores e comerciantes externos

Parte da solução do problema da dependência em relação ao transporte individual verificada actualmente, passa pelo incentivo ao uso de modos de transportes mais sustentáveis e públicos, permitindo que mais pessoas se movimentem em menos veículos, nomeadamente a trabalhadores que se desloquem de fora da cidade. Assim, deve: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 08/2010

227

Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

--- a) Ser criado um ou vários, parques periféricos à entrada da cidade de Santarém que permita estacionar veículos gratuitamente a quem use transportes públicos urbanos;-----

--- b) Criação de novas linhas de transportes públicos urbanos que permita a ligação entre o/os parque(s) de estacionamento(s) periférico(s) e a cidade de Santarém; -----

--- c) Criação de percursos de transportes públicos, nomeadamente de mini - autocarros ou comboios eléctricos, que circulem pela zona histórica de Santarém, com horários regulares.”-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Nuno Serra** que questionou se o PS é a favor do estacionamento pago e por outro lado se têm conhecimento de tantos municípios que permitam estacionamento gratuito durante quinze minutos. -----

--- Disse ficar espantado que o PS não apresente uma proposta de modo a ajudar a Câmara a arrecadar mais dinheiro, mas sim para o esbanjamento de dinheiros públicos. -

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que sugeriu em relação à receita que seja a empresa municipal STR-URBIS a fazer a fiscalização do estacionamento, em vez da PSP, e assim ser esta empresa a receber a respectiva verba. -----

--- Relativamente aos períodos gratuitos deu o exemplo dos Municípios de Bragança e da Covilhã que são do PSD.-----

--- Clarificou que o PS é a favor do estacionamento pago mas sem irregularidades. -----

--- No tocante aos transportes públicos, esclareceu que não está em causa a criação de uma nova empresa, mas sim concessionar novas linhas de transporte. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a Recomendação em epígrafe a votação tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta votos contra, catorze votos a favor e quatro abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Malaca** apresentou a seguinte Moção: -----

--- “Consolidação das Barreiras de Santarém -----

--- Considerando que as barreiras de Santarém estão em risco de derrocada e colocam em perigo a vida e os bens dos seus moradores; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

228

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

--- Considerando que o projecto de estabilização das barreiras, de acordo com informação dada pela Câmara Municipal de Santarém, já está concluído;-----

--- Tendo em conta que a redução da velocidade de passagem dos comboios não resolve o problema;-----

Sublinhando que a segurança da vida das pessoas e a defesa das suas casas e pertences não pode ser negligenciada e que o investimento na consolidação das barreiras é uma emergência e uma prioridade, -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária no dia dezassete de Setembro de dois mil e dez, decide:-----

--- Requerer ao Governo que responda em tempo útil a esta emergência, iniciando dentro da maior brevidade a consolidação das barreiras de Santarém. -----

--- Assim, caso esta moção seja aprovada, deverá ser remetida ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro Eng. José Sócrates.”-----

--- Depois, interveio o senhor **Nuno Serra** que referiu que a bancada do PSD irá votar a favor desta Moção, realçando o trabalho realizado por este Executivo nesta matéria. -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Idália Moniz** que considerou ser um assunto que deve unir a todos, sublinhando ser importante que o senhor Presidente da Câmara pudesse elucidar este órgão sobre a actual de situação das Barreiras.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que lembrou que CDU tem apresentado, na Assembleia da República, propostas tendo em vista a inclusão de verbas em PIDDAC, em sede de Orçamento de Estado, para as Barreiras de Santarém. Contudo, este problema tem sido descorado por um conjunto de Ministérios com responsabilidades nesta matéria. -----

--- O senhor **Aires Lopes** interveio manifestando a sua concordância com o teor da Moção apresentada. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu em relação ao projecto de consolidação das Barreiras que não há

muito para acrescentar, sublinhando ser um processo complexo com diversas fases de intervenção, referindo que não adianta criar muitas expectativas para além daquilo que é a intervenção da Câmara nas Barreiras.-----

--- Salientou que caso não se aproveitem agora os fundos comunitários para intervir na consolidação das Barreiras certamente que elas irão cair, referindo ser uma intervenção na ordem dos trinta milhões de euros que é da responsabilidade do Estado. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pela Bancada do PSD foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar**:-----

--- “Faleceu, em Santarém, no dia um de Setembro, o Dr. José Guilherme Coelho dos Reis, figura ilustre que a esta cidade dedicou muito da sua vida, da sua inteligência e, sobretudo, do seu coração.-----

--- É com emoção que recordamos a sua postura simples, cordial e dialogante e o seu empenhamento constante na vivência dos problemas da sua cidade e do seu país. -----

--- Nascido a vinte e dois de Março de mil novecentos e trinta e seis em Pernes, licenciou-se em Direito e exerceu ao longo de muitas décadas, nesta cidade de Santarém, uma advocacia muito orientada pelo espírito de serviço e pela busca incansável de uma justiça atenta a quem dela mais necessita.-----

--- A sua consciência cívica levou-o, em mil novecentos e setenta e cinco, a aceitar o convite do Dr. Francisco Balsemão para ser co-fundador do PPD em Santarém, partido a que permaneceu profundamente ligado ao longo de toda a sua existência e no qual desempenhou vários cargos quer a nível local, quer nacional.-----

--- Assim, foi deputado desta Assembleia Municipal nas décadas de oitenta e noventa bem como deputado na IV Legislatura da Assembleia da República onde integrou comissões do maior relevo como a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias ou a Comissão para o acompanhamento da situação de Timor Leste.-----

--- **Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em sessão ordinária em**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

230

ACTA Nº. 08/2010
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010

dezassete de Setembro de dois mil e dez, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Coelho dos Reis, apresentando a toda a família enlutada, em particular a sua esposa Senhora D. Margarida Coelho dos Reis, as suas mais respeitosas e sentidas condolências, bem como salientar a extraordinária elevação, sensibilidade e carinho com que o acompanharam na sua prolongada doença.”-----

--- Depois, o senhor **Ricardo Segurado** apresentou o seguinte **Voto de Pesar**:-----

--- “O Partido Socialista, apresenta este Voto de Pesar, para que a Assembleia Municipal de Santarém preste a devida Homenagem, pelo seu humilde contributo, ao insigne cidadão Ladislau Teles Botas. Este cidadão, que a todos honrou com a sua vida, era também militante desde sempre do PS, tendo sido o primeiro a ser escolhido pelos habitantes do concelho de Santarém para conduzir os destinos da nossa autarquia. -----

--- Homem notável, dedicou a sua vida ao serviço do bem comum, constituindo um exemplo de cidadania para todas as gerações e para todo um país, o qual deveria honrar e imitar todos aqueles que o serviram até ao limite das suas forças. Santarém deve-se orgulhar de tão grande homem, grande exemplo de vida, e com um papel fundamental na construção de um Concelho mais feliz no novo Portugal de Abril. -----

--- A sua marca no desenvolvimento do concelho de Santarém é inquestionável. -----

--- É o tempo e não os homens que confere a verdadeira dimensão aos genuinamente grandes da nossa história.”-----

--- De imediato, foi deliberado **aprovar por unanimidade** os dois **Votos de Pesar** acima transcritos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Oito, Nove, Dez, Doze, Treze, Catorze, Quinze, Dezasseis, Dezassete e Dezoito**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 08/2010

231

**Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião) 08 de Outubro de 2010**

aprovados por unanimidade, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----
--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----
--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----
----- **O PRESIDENTE** -----